



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022

PROCESSO Nº 21000.022279/2018-90

PREGÃO N. 35/2018

CONTRATO N. 07/2020, celebrado em 29/01/2020

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 128, de 4 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 702.317.376-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.022.500, expedida pela (o) SSP/DF e matrícula funcional nº 1349009, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.781.151/0001-97, estabelecida na Rua Tiradentes, 371, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-320, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 07/2020, celebrado em 29 de janeiro de 2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data de apresentação da proposta (16/01/2020), a empresa faz jus ao Reajuste Contratual a partir de janeiro de 2022, relacionado à variação do IPCA entre janeiro/2021 e dezembro/2021, equivalente a **10,06105%**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 07/2020, que passa do valor total de **R\$ 319.194,71 (trezentos e dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)** para o valor total de **R\$ 351.309,05 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e cinco centavos)** a partir de 16/01/2022.

3.2. A alteração dos valores se dá em decorrência da variação do IPCA para o período referido na Cláusula Segunda.

3.3. Seguem as tabelas das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste:

Valores vigentes a partir de 16/01/2022, relacionado à variação do IPCA entre janeiro/2021 a dezembro/2021: 10,06105%

SERVIÇOS				
Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Consultas (serviço) (unidade)	24	R\$ 260,84	R\$ 6.260,27
2	Atestados de saúde para trânsito do cão (unidade)	8	R\$ 199,94	R\$ 1.599,50
3	Vermifugações com 02 (duas) doses com intervalo de 15 dias para cão adulto (+/- 40 kg)	10	R\$ 76,04	R\$ 760,41
4	Troca de coleira antiparasitária para cão adulto com imidacloprida a 10% e flumetrina a 4,5% (unidade)	8	R\$ 218,92	R\$ 1.751,38
5	Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40kg a base de fipronil 10g e (S)-Metopreno 9g (unidade pipeta)	20	R\$ 82,45	R\$ 1.648,93
6	Controle de infestações de parasitas externos para cão entre 20 a 40 kg a bas de fluralaner (unidade comprimido mastigável)	16	R\$ 214,97	R\$ 3.439,54
7	Sorologias de Leishmaniose (Unidade)	8	R\$ 165,60	R\$ 1.324,78
8	Hemogramas completos com pesquisa de hematozoários (unidade)	24	R\$ 50,88	R\$ 1.221,15
9	Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário (unidade)	48	R\$ 84,75	R\$ 4.067,86
10	Tratamento periodontal (tartarectomia)incluindo profilaxia- com uso de anestesia inalatória e administração de antibiótico pós-tratamento periodontal (tartarectomia)(unidade)	4	R\$ 905,07	R\$ 3.620,26
11	Consultas especializadas (unidade)	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071,25
12	Atendimento de urgência 24 horas (unidade)	4	R\$ 314,04	R\$ 1.256,15
13	Diária de Internação (diária)	20	R\$ 448,31	R\$ 8.966,23
14	Serviço de alimentação dos cães e limpeza do canil, conforme subitem 4.3 (diária)	366	R\$ 312,05	R\$ 114.208,50
15	Cistotomia (bexiga e cálculos) (por procedimento)	2	R\$ 1.975,46	R\$ 3.950,93
16	Programa de controle de Ecto e Endoparasitas (Controle Ambiental) (por aplicação)	12	R\$ 133,98	R\$ 1.607,73
17	Cateterismo vesical (unidade)	2	R\$ 132,00	R\$ 263,99
18	Extração de unhas (por patas)	2	R\$ 342,55	R\$ 685,11

19	Fluidoterapia endovenosa (unidade)	12	R\$	141,78	R\$	1.701,37
20	Fluidoterapia subcutânea (unidade)	12	R\$	117,46	R\$	1.409,49
21	Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem) (por procedimento)	2	R\$	252,40	R\$	504,81
22	Emissão de Guia de Transporte Animal (GTA)	4	R\$	209,85	R\$	839,41
23	Transporte de cão em veículo apropriado para este fim (considera-se a unidade ida e volta ao destino)	20	R\$	208,38	R\$	4.167,57
24	Exame Coproparasitológico (unidade)	8	R\$	38,52	R\$	308,17
25	Exame de Urina I (unidade)	8	R\$	50,63	R\$	405,02
26	Cultura de Fungos (unidade)	2	R\$	106,24	R\$	212,48
27	Cultura de secreções em geral (aeróbias)+ antibiograma (ATB) (unidade)	2	R\$	154,12	R\$	308,24
28	Pesquisa de ectoparasitas (por animal)	8	R\$	104,12	R\$	832,94
29	Pesquisa de Malassezia pachydermatis (por animal)	8	R\$	140,94	R\$	1.127,55
30	Ecocardiograma (unidade)	2	R\$	278,38	R\$	556,75
31	Ecodopplercardiograma (unidade)	2	R\$	271,48	R\$	542,95
32	Eletrocardiograma (unidade)	4	R\$	172,95	R\$	691,80
33	Raio X (1 projeção) (unidade)	2	R\$	107,78	R\$	215,57
34	Raio X (2 projeções)(unidade)	2	R\$	213,38	R\$	426,75
35	Raio X (3 projeções)(unidade)	2	R\$	314,63	R\$	629,26
36	Raio X (4 projeções)(unidade)	2	R\$	413,69	R\$	827,37
37	Ultrassonografia (unidade)	4	R\$	198,11	R\$	792,44
38	Tomografia Computadorizada helicoidal (unidade)	2	R\$	1.482,16	R\$	2.964,32
39	Ressonância Magnética (unidade)	2	R\$	1.690,54	R\$	3.381,08
40	Contagem de reticulócitos (unidade)	8	R\$	34,04	R\$	272,34
41	Hemograma completo (unidade)	24	R\$	44,70	R\$	1.072,70
42	Pesquisa de hematozoários (unidade)	8	R\$	65,89	R\$	527,15
43	Albumina (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
44	Amilase (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
45	Bilirrubina (total e frações)(unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
46	Cálcio (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
47	Colesterol (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
48	Creatinina (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
49	Fosfatase alcalina (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
50	Fósforo (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
51	Glicose (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
52	Lipase (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
53	Potássio (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
54	Sódio (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88

55	TGO (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
56	TGP (unidade)	16	R\$	30,82	R\$	493,07
57	Triglicérides (perfil lipídico, lipidograma) (unidade)	16	R\$	35,58	R\$	569,32
58	Ureia (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
59	Colesterol (total e frações) (unidade)	16	R\$	40,43	R\$	646,81
60	Proteína total e frações (unidade)	16	R\$	36,24	R\$	579,89
61	Gama GT (unidade)	16	R\$	31,18	R\$	498,88
62	Fibrinogênio (unidade)	16	R\$	52,75	R\$	844,04
63	Excisão de tumores internos ou externos (unidade)	2	R\$	1.893,83	R\$	3.787,66
64	Ectrópio (unidade)	2	R\$	1.505,64	R\$	3.011,27
65	Entrópio (unidade)	2	R\$	1.439,60	R\$	2.879,20
66	Enucleação (unidade)	2	R\$	1.871,04	R\$	3.742,08
67	Lavagem ótica (unidade)	2	R\$	870,95	R\$	1.741,89
68	Otohematoma (unidade)	2	R\$	1.178,39	R\$	2.356,78
69	Enterostomia e enterectomia (intestinos) (unidade)	2	R\$	2.751,53	R\$	5.503,05
70	Esplenectomia (retirada do baço) (unidade)	2	R\$	2.421,34	R\$	4.842,69
71	Gastrostomia e gastropexia (unidade)	2	R\$	2.531,40	R\$	5.062,81
72	Hérnia inguinal (unidade)	2	R\$	1.912,17	R\$	3.824,34
73	Hérnia perineal (unidade)	2	R\$	1.981,10	R\$	3.962,20
74	Hérnia umbilical (unidade)	2	R\$	1.712,11	R\$	3.424,22
75	Retopexia (unidade)	2	R\$	1.850,86	R\$	3.701,73
76	Mastectomia total bilateral (unidade)	2	R\$	3.081,71	R\$	6.163,42
77	Mastectomia total unilateral (unidade)	2	R\$	2.318,51	R\$	4.637,03
78	Ovarisalpingohisterectomia (unidade)	2	R\$	1.849,69	R\$	3.699,37
79	Amputação de dedo (por pata)	2	R\$	1.742,56	R\$	3.485,13
80	Amputação de membros (unidade)	2	R\$	2.311,28	R\$	4.622,56
81	Caudectomia de adulto (unidade)	2	R\$	1.529,85	R\$	3.059,70
82	Cirurgia de patela (luxação) (unidade)	2	R\$	2.531,40	R\$	5.062,81
83	Redução de Displasia Coxofemoral (unidade)	2	R\$	2.311,28	R\$	4.622,56
84	Pino intramedular (unidade)	2	R\$	2.575,43	R\$	5.150,86
85	Correção de ruptura de ligamento cruzado (unidade)	2	R\$	2.751,53	R\$	5.503,05
86	Extração de canino definitivo (unidade)	2	R\$	1.614,96	R\$	3.229,92
87	Extração de incisivo (unidade)	2	R\$	1.324,40	R\$	2.648,80
88	Extração de molar (unidade)	2	R\$	1.314,87	R\$	2.629,73
89	Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral) (unidade)	4	R\$	968,17	R\$	3.872,70
90	Injeção Intramuscular (IM) (unidade)	10	R\$	57,53	R\$	575,29
91	Injeção intravenosa (IV) (unidade)	10	R\$	64,13	R\$	641,33

92	Injeção subcutânea (SC) (unidade)	10	R\$	45,13	R\$	451,25
93	Remoção e Limpeza (miíase e bernese) (por cão)	2	R\$	557,10	R\$	1.114,19
94	Óbito- Coleta do animal (unidade)	2	R\$	384,92	R\$	769,83
95	Suturas externas com comprometimento muscular (por cão)	4	R\$	1.085,20	R\$	4.340,81
96	suturas externas sem comprometimento muscular (por cão)	4	R\$	505,92	R\$	2.023,67
97	Castração -Macho (unidade)	4	R\$	1.193,06	R\$	4.772,25
MATERIAIS						
Item	Materiais	Quantidade	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)	
1	Antibiótico utilizado no pós-tratamento periodontal (tartarectomia)- Frasco	4	R\$	209,55	R\$	838,18
2	Vacina polivalente (déctupla)- dose aplicada	4	R\$	106,35	R\$	425,41
3	Vacina- antirrábica- dose aplicada	4	R\$	78,48	R\$	313,94
4	Vacina- traqueobronquite- dose aplicada	4	R\$	101,26	R\$	405,02
5	Vacina- giárdia- dose aplicada	4	R\$	120,35	R\$	481,41
6	Vacina- Leishmaniose- dose aplicada	4	R\$	157,68	R\$	630,74
7	Vitaminas- Frasco com 60 cápsulas	6	R\$	173,43	R\$	1.040,61
8	Produtos de limpeza otológica- frasco de 100ml	6	R\$	84,65	R\$	507,89
9	Suplemento para o pelo- frasco 60 cápsulas	6	R\$	120,73	R\$	724,36
10	Anestesia inalatório- por procedimento	8	R\$	655,96	R\$	5.247,71
11	Anestesia injetável- por procedimento	8	R\$	488,52	R\$	3.908,14
12	Desinfetante líquido concentrado a base de cloreto de benzalcônio com diluição mínima de 1/500. Com diluidor na própria embalagem (embalagem 1 litro)	12	R\$	76,86	R\$	922,27
13	Aromatizador de ambientes com citronela. Frasco de 100 ml	12	R\$	41,14	R\$	493,69
14	Água sanitária. Embalagem de 1 litro.	48	R\$	6,11	R\$	293,20
15	Esponja sintética em poliuretano para limpeza (antibacteriana) (unidade)	20	R\$	4,00	R\$	79,90
16	Balde de plástico de alta resistência e alça metálica- capacidade mínima de 12 litros (unidade)	2	R\$	33,16	R\$	66,32
17	Rodo de madeira, base de 60cm, 02 borrachas, cabo de alumínio para limpeza dos pisos (unidade)	2	R\$	54,37	R\$	108,74
18	Vassoura gari com cerdas nylon especial, base de 40cm (unidade)	2	R\$	54,49	R\$	108,98
19	Mangueira de 3/4 com engates rápidos e esguicho, com 10 metros (unidade)	2	R\$	88,63	R\$	177,26
20	Comedouro/bebedouro de alumínio maciço (tamanho grande) (unidade)	8	R\$	44,92	R\$	359,33
21	Ração "super premium" conforme a descrição no item 4.27, saco de 20kg	50	R\$	311,41	R\$	15.570,34
22	Álcool (70%) litro	5	R\$	17,71	R\$	88,54
23	Álcool absoluto litro	15	R\$	15,72	R\$	235,75
24	Sabão de coco em barra (unidade)	10	R\$	10,09	R\$	100,93
25	Saco de lixo (grosso) 60 litros (unidade)	150	R\$	13,27	R\$	1.991,00
26	Saco de lixo (grosso) 30 litros (unidade)	200	R\$	10,71	R\$	2.141,79
27	Pano de Chão (unidade)	10	R\$	9,36	R\$	93,55

VALOR TOTAL - SERVIÇOS (R\$)	R\$	313.954,05
VALOR TOTAL - MATERIAIS (R\$)	R\$	37.355,00
VALOR TOTAL GERAL-SERVIÇOS + MATERIAIS (R\$)	R\$	351.309,05

Valor Total após o Reajuste:

Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
4	Serviços médico-veterinários, contínuos, com fornecimento de materiais, medicamentos e ração, visando prevenção, manutenção e tratamento por meio de vacinas, consultas, exames laboratoriais, procedimentos odontológicos, exames diversos, procedimentos diversos, diária hospitalar, eliminação de ectoparasitas, serviços de ambulância e serviço de alimentação dos cães, limpeza das instalações e demais cuidados de tratador para os cães da CGVIGIAGRO/MAPA. LOCAL: Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro – Belém-PA	29.275,75	351.309,05

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 33.363,23 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, sendo R\$ 30.776,24 (trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao exercício de 2022 e R\$ 2.586,99 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente ao exercício de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Plano Interno: SUASSASDA

Ação Orçamentária: 22101.20.609.2202.214Y.0001 - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Natureza de Despesa: 339039.05

Nota de Empenho: 2022NE000052

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Secretário de Defesa Agropecuária

MAPA/SDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 02/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21335463** e o código CRC **962A2015**.